



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 23 de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 270/2017-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 307/2017

DOCREC

489/2017

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima epigrafado, relativo ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Participação Legislativa a respeito do Projeto de Lei nº 290/17, de autoria do Vereador Alfredinho, que objetiva denominar como Praça Pedro Francisco Bezerra o espaço livre 2M, constante do croqui patrimonial 101.856, do antigo Departamento Patrimonial – PATRI/PGM, delimitado pela Avenida das Garoupas e pela Represa Billings, setor 161, quadra 38, entre os prolongamentos das ruas Saburus e dos Robalos, no Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar, transmito a essa Presidência, por cópia, as informações e manifestações acerca do assunto obtidas perante as unidades técnicas competentes das Secretarias Municipais de Urbanismo e Licenciamento e de Cultura.

Na oportunidade, renovo-lhe os meus protestos de apreço e consideração.

MILTON FLÁVIO M. LAUTENSCHLAGER
Secretário Especial de Relações Governamentais

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

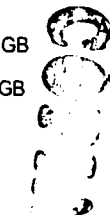
JAM/GQSM/jgc
Resp 290-17


Mapa Base

- ☒ **Político-Administrativo**
 - ☒ Topografia
 - ☒ Mapeamento 1930 - Sara
 - ☒ Mapeamento 1954 - Vasp Cruzeiro
 - ☒ Ortofoto 2001
 - ☒ Ortofoto 2004 - MDC
 - ☒ Ortofoto 2007 - Emplasa
 - ☒ Ortofoto 2010 - Emplasa RGB
 - ☒ Ortofoto 2010 - Emplasa IrGB

Camadas

- ☒ **Limites Administrativos**
 - ☒ Distrito
 - ☒ Prefeituras Regionais
 - ☒ Municípios da RMSP
- ☒ População
- ☒ Equipamentos
- ☒ Transporte
- ☒ Sistema Viário
- ☒ Habitação / Edificação
- ☒ Proteção e Defesa Civil
- ☒ Infraestrutura Urbana
- ☒ Exibir camadas



2012-0-08-924-4

Maria A. David
Adpp
SELMFO

 Escala:
1593

 20 m
100 ft

N

2017 0.086.924-4

**PMSP - DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO
USO COMUM**

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
	3334-4	17 G	C 2	318	X 24	1 01856	

TÍTULO

Maria A. David
AGPP
SEL/INFO

Loteamento aprovado, denominado "Balneário São Francisco"

Alvará de licença nº 13.391, expedido em 12/01/59

Processo : 127/57

Auto de regularização nº 1000081923, emitido em 07/11/92

Processo : 05-012.272-86*24

Proprietário : Áurea de Azevedo Amado e outro

AU 16/6122/92 - Pr. C. F.

ARR 3146

Inscrito sob nº 366, livro 8E, fls. 160, em 20/01/60, no 11º CRI,

nos termos do Decreto-Lei 58/37

2012-0-0869124-4

113
Mara A. David
AGPP
SELINFO

66021

SEAL

1	25	1	25	01
2	25	1	25	01
3	25	1	25	01
4	25	1	25	01
5	25	1	25	01
6	25	1	25	01
7	25	1	25	01
8	25	1	25	01
9	25	1	25	01
10	25	1	25	01
11	25	1	25	01
12	25	1	25	01
13	25	1	25	01
14	25	1	25	01
15	25	1	25	01
16	25	1	25	01
17	25	1	25	01
18	25	1	25	01
19	25	1	25	01
20	25	1	25	01
21	25	1	25	01
22	25	1	25	01
23	25	1	25	01
24	25	1	25	01
25	25	1	25	01
26	25	1	25	01
27	25	1	25	01
28	25	1	25	01
29	25	1	25	01
30	25	1	25	01
31	25	1	25	01
32	25	1	25	01
33	25	1	25	01
34	25	1	25	01
35	25	1	25	01
36	25	1	25	01
37	25	1	25	01
38	25	1	25	01
39	25	1	25	01
40	25	1	25	01
41	25	1	25	01
42	25	1	25	01
43	25	1	25	01
44	25	1	25	01
45	25	1	25	01
46	25	1	25	01
47	25	1	25	01
48	25	1	25	01
49	25	1	25	01
50	25	1	25	01
51	25	1	25	01
52	25	1	25	01
53	25	1	25	01
54	25	1	25	01
55	25	1	25	01
56	25	1	25	01
57	25	1	25	01
58	25	1	25	01
59	25	1	25	01
60	25	1	25	01
61	25	1	25	01
62	25	1	25	01
63	25	1	25	01
64	25	1	25	01
65	25	1	25	01
66	25	1	25	01
67	25	1	25	01
68	25	1	25	01
69	25	1	25	01
70	25	1	25	01
71	25	1	25	01
72	25	1	25	01
73	25	1	25	01
74	25	1	25	01
75	25	1	25	01
76	25	1	25	01
77	25	1	25	01
78	25	1	25	01
79	25	1	25	01
80	25	1	25	01
81	25	1	25	01
82	25	1	25	01
83	25	1	25	01
84	25	1	25	01
85	25	1	25	01
86	25	1	25	01
87	25	1	25	01
88	25	1	25	01
89	25	1	25	01
90	25	1	25	01
91	25	1	25	01
92	25	1	25	01
93	25	1	25	01
94	25	1	25	01
95	25	1	25	01
96	25	1	25	01
97	25	1	25	01
98	25	1	25	01
99	25	1	25	01
100	25	1	25	01

PLANTA DE ARGUMENTO E LUGARMENTO

Obra: ARGUMENTO E LUGARMENTO

DESCRIÇÃO DO LUGARMENTO

1ª AREA DE AZEVEDO AMADO

2ª AREA DE AZEVEDO AMADO

3ª AREA DE AZEVEDO AMADO

4ª AREA DE AZEVEDO AMADO

5ª AREA DE AZEVEDO AMADO

6ª AREA DE AZEVEDO AMADO

7ª AREA DE AZEVEDO AMADO

8ª AREA DE AZEVEDO AMADO

9ª AREA DE AZEVEDO AMADO

10ª AREA DE AZEVEDO AMADO

11ª AREA DE AZEVEDO AMADO

12ª AREA DE AZEVEDO AMADO

13ª AREA DE AZEVEDO AMADO

14ª AREA DE AZEVEDO AMADO

15ª AREA DE AZEVEDO AMADO

16ª AREA DE AZEVEDO AMADO

17ª AREA DE AZEVEDO AMADO

18ª AREA DE AZEVEDO AMADO

19ª AREA DE AZEVEDO AMADO

20ª AREA DE AZEVEDO AMADO

21ª AREA DE AZEVEDO AMADO

22ª AREA DE AZEVEDO AMADO

23ª AREA DE AZEVEDO AMADO

24ª AREA DE AZEVEDO AMADO

25ª AREA DE AZEVEDO AMADO

26ª AREA DE AZEVEDO AMADO

27ª AREA DE AZEVEDO AMADO

28ª AREA DE AZEVEDO AMADO

29ª AREA DE AZEVEDO AMADO

30ª AREA DE AZEVEDO AMADO

31ª AREA DE AZEVEDO AMADO

32ª AREA DE AZEVEDO AMADO

33ª AREA DE AZEVEDO AMADO

34ª AREA DE AZEVEDO AMADO

35ª AREA DE AZEVEDO AMADO

36ª AREA DE AZEVEDO AMADO

37ª AREA DE AZEVEDO AMADO

38ª AREA DE AZEVEDO AMADO

39ª AREA DE AZEVEDO AMADO

40ª AREA DE AZEVEDO AMADO

41ª AREA DE AZEVEDO AMADO

42ª AREA DE AZEVEDO AMADO

43ª AREA DE AZEVEDO AMADO

44ª AREA DE AZEVEDO AMADO

45ª AREA DE AZEVEDO AMADO

46ª AREA DE AZEVEDO AMADO

47ª AREA DE AZEVEDO AMADO

48ª AREA DE AZEVEDO AMADO

49ª AREA DE AZEVEDO AMADO

50ª AREA DE AZEVEDO AMADO

51ª AREA DE AZEVEDO AMADO

52ª AREA DE AZEVEDO AMADO

53ª AREA DE AZEVEDO AMADO

54ª AREA DE AZEVEDO AMADO

55ª AREA DE AZEVEDO AMADO

56ª AREA DE AZEVEDO AMADO

57ª AREA DE AZEVEDO AMADO

58ª AREA DE AZEVEDO AMADO

59ª AREA DE AZEVEDO AMADO

60ª AREA DE AZEVEDO AMADO

61ª AREA DE AZEVEDO AMADO

62ª AREA DE AZEVEDO AMADO

63ª AREA DE AZEVEDO AMADO

64ª AREA DE AZEVEDO AMADO

65ª AREA DE AZEVEDO AMADO

66ª AREA DE AZEVEDO AMADO

67ª AREA DE AZEVEDO AMADO

68ª AREA DE AZEVEDO AMADO

69ª AREA DE AZEVEDO AMADO

70ª AREA DE AZEVEDO AMADO

71ª AREA DE AZEVEDO AMADO

72ª AREA DE AZEVEDO AMADO

73ª AREA DE AZEVEDO AMADO

74ª AREA DE AZEVEDO AMADO

75ª AREA DE AZEVEDO AMADO

76ª AREA DE AZEVEDO AMADO

77ª AREA DE AZEVEDO AMADO

78ª AREA DE AZEVEDO AMADO

79ª AREA DE AZEVEDO AMADO

80ª AREA DE AZEVEDO AMADO

81ª AREA DE AZEVEDO AMADO

82ª AREA DE AZEVEDO AMADO

83ª AREA DE AZEVEDO AMADO

84ª AREA DE AZEVEDO AMADO

85ª AREA DE AZEVEDO AMADO

86ª AREA DE AZEVEDO AMADO

87ª AREA DE AZEVEDO AMADO

88ª AREA DE AZEVEDO AMADO

89ª AREA DE AZEVEDO AMADO

90ª AREA DE AZEVEDO AMADO

91ª AREA DE AZEVEDO AMADO

92ª AREA DE AZEVEDO AMADO

93ª AREA DE AZEVEDO AMADO

94ª AREA DE AZEVEDO AMADO

95ª AREA DE AZEVEDO AMADO

96ª AREA DE AZEVEDO AMADO

97ª AREA DE AZEVEDO AMADO

98ª AREA DE AZEVEDO AMADO

99ª AREA DE AZEVEDO AMADO

100ª AREA DE AZEVEDO AMADO

FIMES ENG E OBRAS PUBLICAS

NOVA BRAS DE ILHA DE ITAUNA 22

BALNEARIO

SÃO PAULO



Mark A. David
AGPP
SELINFO

CD	ATES	ARIAS
A	20	5,274.00
B	15	4,329.00
C	31	8,269.00
D	25	7,381.00
E	14	9,027.00
F	30	8,011.00
G	26	6,054.00
H	27	6,053.00
I	28	4,187.00
J	29	8,233.00
K	21	6,112.00
L	22	11,502.00
M	23	11,423.00
N	24	4,010.00
O	2	6,036.00
P	1	6,036.00

ALC 3146 - 1200 CIAI.

Dispõe sobre denominação de logradouros públicos.

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 25, n.º XX, da Lei Estadual n.º 9.842, de 19 de setembro de 1967,

Decreta:

Art. 1.º — Passam a ter os logradouros públicos abaixo relacionados, situados no Balneário São Francisco, no 29.º subdistrito de Santo Amaro, as seguintes denominações:

I — **Rua dos Camuripis**, a atual rua “1”, que começa na rua “13” e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “2” e a divisa do loteamento.

II — **Avenida das Garoupas**, a atual rua “2” que começa na divisa deste loteamento com a do Jardim Santa Terezinha e termina na outra divisa deste loteamento, situando-se entre a rua “3” e rua “1”.

III — **Rua das Moréias**, a atual rua “3” que começa na rua “7” e termina na rua “19”, situando-se entre a rua “2” e rua “5”.

IV — **Rua dos Bagres**, a atual rua “4”, que começa na divisa deste loteamento com a do Jardim Santa Terezinha e termina na rua “19”, situando-se entre a rua “2” e rua “23”.

V — **Rua dos Piracás**, a atual rua “5”, que começa na rua “7” e termina na rua “19”, situando-se entre a rua “6” e rua “3”.

VI — **Rua das Espadas**, a atual rua “6”, que começa na rua “7” e termina na rua “21”, situando-se entre a rua “5” e rua “7”.

VII — **Rua dos Mandis**, a atual rua “7”, que começa na Praça sem nome e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “6” e divisa do loteamento.

VIII — **Rua dos Coratis**, a atual rua “8”, que começa na rua “11” e termina na rua “24”, situando-se entre a rua “8” e divisa do loteamento.

IX — **Rua dos Badejos**, a atual rua “9”, que começa na rua “8” e termina na rua “12”, situando-se entre a rua “8” e rua “10”.

X — **Rua dos Juvas**, a atual rua “10”, que começa na rua “8” e termina na rua “11”, situando-se entre a rua “9” e rua “24”.

XI — **Rua dos Robalos**, a atual rua “11”, que começa na rua “2” e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “8” e rua “12”.

XII — **Rua dos Saburus**, a atual rua “12”, que começa na rua “2” e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “11” e rua “13”.

CÓPIA

15
Mara A. David
AGPP
SELINFO

XIII — Rua dos Mandubis, a atual rua “13”, que começa na Praça sem nome e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “12” e rua “2”.

XIV — Rua das Rabecas, a atual rua “14”, que começa na rua “1” e termina na rua “2”, situando-se entre a rua “15” e divisa do loteamento.

XV — Rua dos Piragis, a atual rua “15”, que começa na rua “1” e termina na rua “2”, situando-se entre a rua “14” e rua “16”.

XVI — Rua das Tuviras, a atual rua “16”, que começa na rua “13” e termina na rua “2”, situando-se entre a rua “15” e rua “17”.

XVII — Rua das Traíras, a atual rua “17”, que começa na rua “2” e termina na rua “13”, situando-se entre a rua “16” e rua “18”.

XVIII — Rua dos Acarapevas, a atual rua “18”, que começa na rua “2” e termina na rua “13”, situando-se entre a rua “2” e rua “17”.

XIX — Rua dos Caris, a atual rua “19”, que começa na rua “2” e termina na rua “7”, situando-se entre a rua “21” e a divisa do loteamento.

XX — Rua dos Jandiás, a atual rua “20”, que começa na rua “5” e termina na rua “6”, situando-se entre a rua “19” e rua “21”.

XXI — Rua dos Piavunas, a atual rua “21”, que começa na rua “2” e termina na rua “7”, situando-se entre a rua “19” e rua “17”.

XXII — Rua das Enguias, a atual rua “22”, que começa na rua “21” e termina na rua “7”, situando-se entre a rua “5” e rua “7”.

XXIII — Rua dos Carapós, a atual rua “23”, que começa na rua “19” e termina na Praça de retôrno, situando-se entre a rua “4” e rua “7”.

XXIV — Rua das Corvinas, a atual rua “24”, que começa na rua “2” e termina na divisa do loteamento, situando-se entre a rua “10” e divisa do loteamento.

Das placas deverão constar os seguintes dizeres: “PEIXE”.

Art. 2.o — As despesas com a execução dêste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.o — Êste decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 24 de janeiro de 1969, 415.o da fundação de São Paulo. — O Prefeito, José Vicente de Faria Lima — Jair Carvalho Monteiro, respondendo pelo expediente da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos — O Secretário das Finanças, Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro — O Secretário de Obras, José Melches.

Publicado na Diretoria do Departamento de Administração do Município de São Paulo, em 24 de janeiro de 1969. — O Diretor, Paulo Villaca.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL
Supervisão Geral de Informação
Supervisão de Cadastro de Logradouros

Folha de informação nº 16

do processo nº 2017-0.086.924-4

em 12/06/2017 (a)

Mara A. David
AGPP
SEL/INFO

Interessado: SGM ATL III – Vereador Alfredinho
Assunto: 015-001 – Projeto de Lei – PL 290/17
Local: Praça Pedro Francisco Bezerra

CÓPIA

SMUL INFO G

Sra. Supervisora

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada, Praça Pedro Francisco Bezerra a Praça localizada a Altura do nº 700 da Avenida das Garoupas."

Assim sendo passamos a responder aos quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em fl. nº 3 conforme segue:

Item 1 – sim, é bem público.

Item 2 – sim, é oficial e não possui número de Cadlog

Item 3 – é bem público não denominado.

Item 4 – a denominação proposta, "Pedro Francisco Bezerra" não constitui homonímia.

Item 5 – sim, a localização está correta, porém o texto do artigo 1º deveria constar como:

"Fica denominado, Praça Pedro Francisco Bezerra o espaço livre 2M do croqui patrimonial 101.856, delimitado pela Av. das Garoupas e pela Represa Billings, situado no setor 161, quadra 38, entre os prolongamentos das ruas dos Saburus e dos Robalas, localizado no Distrito de Pedreira, Prefeitura Regional de Cidade Ademar."

Item 6 – sim, a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta.

São Paulo, 12/06/2017

Arqº Francisco Caldas Gil
Supervisor de Cadastro de Logradouros
SMUL/INFO 2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SUPERVISÃO GERAL DE INFORMAÇÃO

Do Processo nº 2017-0.086.924-4

Folha de informação nº
em 13 / 06 / 2017

Handwritten signature
Cláudia Maria de Sant'Ana
SMUL
22.1.1970

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 290/17 – Vereador Alfredinho.

INFORMAÇÃO: 386/INFO-G/2017

SGM / ATL - CHEFIA

Sr. Assessor Especial Substº

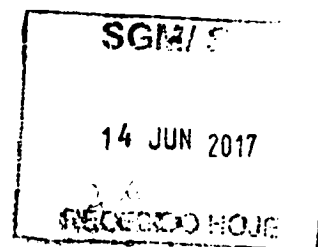
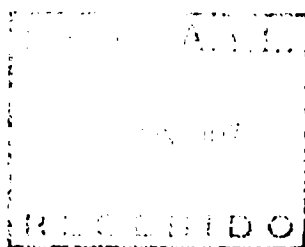
Handwritten initials

Devolvemos o presente com a manifestação de INFO 2 às folhas
retro acerca do Projeto de Lei nº 290/17.

São Paulo, 13 / 06 / 2017

Handwritten signature: L. Magalhães
LUCILA A. S. MAGALHÃES
Supervisora Geral de Informação
SMUL/INFO-G

Handwritten signature
EBM/edm



Jacinto
Assessoria

Folha de Informação nº
Memº 176/2017-ATL III

Em 30/05/2017 (a)

Alzina Aparecida Pires de Almeida
RF. 589.074.8

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico

Trata este expediente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 290/17 de autoria do vereador **Alfredo Alves Cavalcante** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, como "**Pedro Francisco Bezerra**".

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado referencia o bairro onde se encontra o logradouro em questão por se tratar de antigo morador, o que contribui para a preservação da memória local. O município zelou pelas condições de uso do espaço público objeto desta denominação.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Em 30/05/2017.

Cintia Steja Negrão Berlim
Assessor II

Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

SGM / ATL
Assessora Especial

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 30/05/2017.

Luís Soares de Camargo
Diretor de Departamento Técnico
Arquivo Histórico Municipal - AHM
PMSP / SMC

